



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

PROJETO DE LEI Nº 645, DE 2023

Declara de Utilidade Pública a
Associação dos Laçadores do
Município de Conquista D' Oeste MT.

A Camara Municipal de Conquista D' Oeste, Estado de Mato Grosso tendo em vista o art. 40 da Lei Orgânica Municipal, aprova e **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO**, Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Laçadores do Município de Conquista D' Oeste MT, "*Galera do Laço*", pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos que tem duração por prazo indeterminado, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 52.181.482/0001-27, com sede no Rancho Triangulo Mineiro, PA Sararé, Município de Conquista D' Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, em 18 de outubro de 2023.

Bruno Nunes Silva
Vereador autor

Ana Paula Pimentel
Vereadora autora



ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores.

Renovando nossa estima, apresentamos o presente Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública a **Associação dos Laçadores do Município de Conquista D' Oeste**, em todos os seus efeitos e finalidades.

A Associação tem por finalidade:

- a) Reunir pessoas que queiram participar de provas de laços, gineteadas e cavalgadas;
- b) Promover eventos ligado a cultura Conquistense e Mato-Grossense;
- c) Festas, exposições, cavalgadas, provas rurais, projetos culturais, bailes e atividades ligadas a festividades esportivas de vários fins.

Certos da atenção, contando com a atenção desta honrada Casa Legislativa, renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente.

Bruno Nunes Silva
Autor

Ana Paula Pimentel
Vereadora autora